



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xaxim
1ª VARA

PORTARIA Nº 01/2020 DO JUÍZO DA 1ª VARA

Institui os procedimentos para a nomeação de advogados dativos nos casos em que a parte necessita de assistência judiciária gratuita na 1ª Vara da Comarca de Xaxim.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO MARCIANA FABRIS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE XAXIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Para obter a indicação, os advogados deverão fazer prévio cadastro na 1ª Vara da Comarca de Xaxim, mediante preenchimento de dados diretamente no cartório desta unidade judicial, conforme as áreas de atuação, o que se dará por meio do formulário constante no Anexo III.

§1º. As indicações dos advogados serão realizadas em sistema de rodízio entre aqueles cadastrados nesta unidade judicial, por ordem de inscrição, sendo feitas em listas separadas para atuação em processos ou somente para audiências.

§2º. O revezamento de profissionais ocorrerá na proporção de uma nomeação para cada advogado.

§3º. O advogado que negar o encargo de forma injustificada será automaticamente eliminado da lista.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xaxim
1ª VARA

Art. 2º. Somente serão indicados os advogados que tiverem endereço profissional na comarca, caso a parte necessite de assistência judiciária gratuita nas áreas cível, da família ou da infância, e houver necessidade de atendimento pessoal.

Art. 3º. A pessoa interessada na indicação de advogado dativo deverá comparecer no cartório da 1ª Vara com os seguintes documentos:

I – Comprovante de rendimento mensal (de todas as rendas que auferir, tais como: pensão, aluguéis, arrendamentos, etc.);

II – Informar e comprovar a propriedade de veículos automotores incluídos motocicletas, automóvel, caminhão, máquina agrícola, entre outros;

III – Informar e comprovar a propriedade de bens imóveis, inclusive quando em condomínio;

IV – Comprovar os gastos mensais com tratamento médico por doença grave, medicamento de uso contínuo, para um dos membros do grupo familiar, que está sob sua dependência e desde que resida sob o mesmo teto;

V – Comprovar se algum dos membros do grupo familiar possui deficiência ou transtorno global de desenvolvimento;

VI – Caso a parte requerente seja casada ou conviva em união estável, deverá juntar também os documentos acima mencionados em nome do cônjuge ou convivente, para comprovar a renda familiar;

§1º. O interessado assinará requerimento específico, conforme Anexo I.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xaxim
1ª VARA

§2º. O interessado deverá declarar a veracidade das informações prestadas, sem qualquer omissão, sob as penas da lei.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 2º deverão ser apresentados no cartório judicial da Comarca de Xaxim, acompanhado do requerimento de indicação de advogado dativo, devidamente assinado pela parte interessada.

Art. 5º. Recebida a documentação, nos termos do art. 2º, caberá ao servidor da unidade preencher os formulários e requerimentos que constam nos Anexos I e II e encaminhar o interessado ao advogado inscrito na lista.

Art. 6º. O servidor deverá encaminhar a parte interessada ao advogado indicado na lista.

Art. 7º. Em caso de recusa, pelo advogado indicado, após o atendimento pessoal à parte, o advogado dativo deverá tomar as seguintes providências:

I – Apresentar sua justificativa por escrito, devidamente anexada à documentação;

II – Devolver a documentação à parte interessada e orientá-la a retornar ao cartório de origem para a nomeação de outro profissional.

§1º. O(a) advogado(a) dativo(a) que recusar a indicação feita terá sua vez passada para o final da lista.

Art. 8º. Incumbirá ao advogado indicado a propositura da ação, apresentação de resposta/defesa ou outra peça processual cabível, com requerimento expresso de concessão da assistência judiciária gratuita, instruindo o pleito com os documentos previstos no art. 2º, o anexo II preenchido e outros que entender convenientes, para posterior análise pelo(a) magistrado(a).



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xaxim
1ª VARA

§1º. O deferimento da assistência judiciária gratuita será analisado processo a processo, levando-se em consideração especialmente o fato de a parte possuir condições financeiras de contratar defensor.

§2º. A indicação de advogado, nos termos desta Portaria, não vincula o deferimento do benefício de assistência judiciária gratuita no processo, cabendo a análise final ao magistrado, caso haja impugnação pela parte adversa.

Art. 9º. Deferido o benefício da assistência judiciária gratuita no processo, a remuneração do advogado dativo será fixada ao final do feito, exceto nos casos de indicação para atuar apenas em audiência, hipótese em que a remuneração será fixada preferencialmente ao final do ato, no respectivo termo, sempre que possível.

Parágrafo único. Caso ocorra a substituição do advogado indicado no decorrer do processo, ao anterior será fixada remuneração proporcional, o que poderá ocorrer apenas ao final do feito.

Art. 10. As designações exclusivamente para atuações em audiências serão por data, atuando o advogado da vez em todas as audiências daquele dia, nos casos em que houver a necessidade da nomeação.

Parágrafo único. Aquele que declinar, por qualquer motivo, ou não for localizado no telefone constante do cadastro, terá passada a vez.

Art. 11. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça; à Chefe de Cartório da 1ª Vara desta Comarca; à Distribuição Judicial; ao Ministério Público; e à OAB – Subseção de Xaxim.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

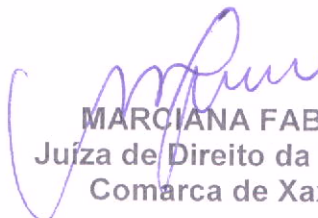


PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xaxim
1ª VARA

Publique-se no local de costume, mantendo-se arquivado na Secretaria do Foro e Cartório da 1ª Vara para eventuais futuras consultas.

Registre-se.

Xaxim (SC), 19 de outubro de 2020.


MARCIANA FABRIS
Juíza de Direito da 1ª Vara
Comarca de Xaxim



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xaxim
1ª VARA
ANEXO I

Portaria 01/2020 do Juízo da 1ª Vara

REQUERIMENTO

RG: _____
CPF: _____ Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Telefones: _____

Venho, respeitosamente, requerer a nomeação de advogado dativo para atuar em processo judicial, pois não possuo condições de suportar a contratação de um advogado particular, sem prejudicar a manutenção própria e/ou do conjunto familiar.

Para melhor análise, seguem anexos os documentos exigidos pela Portaria 01/2020 do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Xaxim.

Nestes Termos,

Peço deferimento

Xaxim, ____ de _____ de 20__.

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xaxim
1ª VARA

ANEXO II

Portaria 01/2020 do Juízo da 1ª Vara

Certifico, para os devidos fins, que compareceu nesta
Serventia Judicial o(a)
Sr.(a) _____
CPF n. _____, residente e domiciliado(a) na cidade
de _____, pretendendo a nomeação de advogados para
atuar na defesa de seus interesses, haja vista a inexistência de Defensoria Pública na
Comarca.

Diante disso, procedi a indicação do(a)
advogado(a) _____, para
representar o requerente.

A presente certidão deverá ser juntada aos autos, bem como
os documentos apresentados pela parte, para justificar o pedido de assistência
judiciária gratuita.

Xaxim, ____ de _____ de 20 ____.

(nome do servidor)

Cargo e matrícula

DECLARAÇÃO

O requerente declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as informações
prestadas diretamente ao servidor do judiciário e ao advogado nomeado.

(nome completo e assinatura do Requerente)



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xaxim
1ª VARA

ANEXO III

Portaria 01/2020 do Juízo da 1ª Vara

CADASTRO DE ADVOGADOS

O(a) Advogado(a) abaixo assinado, declara, voluntariamente, que possui interesse em atuar como Defensor(a) Dativo(a) de pessoas hipossuficientes, para os seguintes processos:

- ☐ Processos Cíveis e juizado especial
- ☐ Processos Cíveis, incluindo família, infância e juventude;

Declara, ainda, que também possui interesse em ser nomeado para as audiências que envolvam as seguintes matérias:

- ☐ Processos Cíveis e juizado especial
- ☐ Processos Cíveis, incluindo família, infância e juventude;

Por ser a expressão da verdade, e, por reconhecer o conteúdo da Portaria 01/2020 do Juízo da 1ª Vara, firmo a presente declaração.

Xaxim, ____ de _____ de 20 ____.

Advogado

OAB/SC

CPF: _____

E-mail: _____

Telefones para contato: _____